



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

144/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - **PROPÓSITO**

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - **OBJETIVO**

Dispensar, à pedido, à partir de 28.03.2008, WALDECI DE SOUZA ALMEIDA da Função Gratificada, FG 3, cód. nº 45.0258, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - **VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

16.04.08